



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná
CNPJ 75.793.786/0001-40
Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – CEP 87240-000
Fone 44-3641-8000
TERRA BOA – PR
www.terraboia.pr.gov.br

LEI N.º 1.673/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 2338
30 / 08 / 2021


Denomina logradouro público na forma que específica.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º.** Denomina-se “**Pátio Municipal Antônio Santo Maciel**” a extensão referente a Data de terras nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da Quadra nº 112, situado no quadro urbano desta cidade e comarca, com área de 4.200,00 metros quadrados, sob a matrícula nº 525 do Serviço de Registro de Imóveis de Terra Boa - Paraná, devidamente delimitada e descrita na forma dos Anexos, os quais passam a fazer parte integrante desta Lei.
- Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a providenciar a denominação do local por intermédio de placa indicativa e a comunicar a respectiva denominação às Empresas do Correio, Copel e Sanepar.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa – Paraná, aos 27 de agosto de 2021.


EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município